



00 132

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 059/09

De 06 de julho de 2009

Suspende o expediente na Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 10 de julho ocorrerá numa sexta-feira entre o feriado estadual de 09 de Julho (Revolução Constitucionalista de 1932) e o fim-de-semana,

RESOLVE:

Artigo Único – Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Araraquara no dia 10 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma

data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 059/09
De 06 de julho de 2009

Suspende o expediente na Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 10 de julho ocorrerá numa sexta-feira entre o feriado estadual de 09 de Julho (Revolução Constitucionalista de 1932) e o fim-de-semana,

RESOLVE:

Artigo Único – Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Araraquara no dia 10 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "TRIBUNA IMPRESSA"
EDIÇÃO DO DIA: Quarta-feira, 08 de julho de 2009.